



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 78/2022

Tipo: Menor preço - Global

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EMEB “GERMINAL FERRARI”.

Aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2022, as 13h30min, na Sala de Licitações do Paço da Prefeitura Municipal de Divinolândia, sito na Rua XV de Novembro, n.º 261, Centro, na cidade de Divinolândia, Estado de São Paulo, fez-se presente os membros da Comissão Municipal de Licitação, estes nomeados através da Portaria n.º 61/2021, todos abaixo assinados, com a finalidade de conduzir os trabalhos atinentes à SESSÃO PÚBLICA da Tomada de Preços referenciada acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA EMEB “GERMINAL FERRARI”**. Convém ressaltar que todas as empresas foram convocadas a participarem da Sessão Pública de abertura dos envelopes n.º 2, porém somente o representante da empresa: VP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA compareceu à sessão pública. Em tempo, deu-se início a fase de abertura do envelope n.º 02, concernente às proposta das empresas: VP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Assim, apresentaram as propostas nos seguintes moldes: a empresa VP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 549.777,60 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) e, a empresa LOPES E PAVAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, apresentou a proposta comercial no valor de R\$ 568.015,98 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinze reais e noventa e oito centavos). Com base na documentação e na proposta apresentada, bem como no critério de julgamento previsto no edital, a Comissão Municipal de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa VP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, que assumiu, por meio de sua proposta, prestar os serviços objeto deste certame, pela contraprestação de R\$ 549.777,60 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Devido a não estarem presentes representantes de todas as empresas, e nos termos do inciso I, alínea b do artigo 109 da lei n.º 8666/93 abre-se, neste ato, prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso quanto a fase de julgamento das propostas, para após escoado este,





Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

encaminhar o referido procedimento a Procuradoria Jurídica Municipal para confirmação da regularidade do procedimento adotado e dar-se seguimento aos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi digitada, lida e segue assinada por todos os presentes.

CÍNTIA HELENA GAVIOLI MODA BERTOLINI
PRESIDENTE DA C.M.L.

MIQUEIAS DE OLIVEIRA COSTA
MEMBRO

VP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
JOÃO FELIPPE AFONSO TIZZO

